



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

REFERENTE CONTRATO SUDENE 13/2012

Processo nº 59335.000217/2012-22

Pregão Eletrônico nº 10/2012

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE -
SUDENE E A ÁXON TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E GESTÃO LTDA, NA
FORMA ABAIXO INDICADA.**

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, aqui designada SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, 91 neste ato representada por seu Coordenador Geral de Administração e Finanças, **HILDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 168.809.354-00, Identidade nº 1.350.359 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, por competência delegada pela Portaria nº 110, de 04/12/2013, e a empresa **ÁXON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO LTDA**, CNPJ nº 00.810.163/0001-30, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio **ANTONIO CARLOS MACIEL AMARAL**, CPF nº 488.997.044-49, Identidade nº 2.485.852 - SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominada apenas CONTRATADA, presentes os signatários na sede da SUDENE, em Recife-PE, resolvem aditar o Contrato SUDENE nº 13/2012, de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção de sistemas, na Área de Tecnologia da Informação, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar serviços ao objeto do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS: Os serviços serão acrescidos em 25% (vinte e cinco por cento), correspondentes a 237 (duzentos e trinta e sete) pontos, perfazendo um total de 1.187 (um mil, cento e oitenta e sete) pontos de função.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR: O valor deste aditivo é de R\$ 63.869,13 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), tendo em vista que o valor de cada Ponto de Função corresponde a R\$ 269,49 (duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).


CLÁUSULA QUARTA - VERBA: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 04.122.2111.2000.0001, Fonte de Recurso programa de trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 449039, nota de empenho: 2014NE800277.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO: São ratificadas as demais cláusulas do Contrato SUDENE nº 13/2012, não contrariadas pelo presente termo.


CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA: O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União.

Recife, 23 de julho de 2014


HILDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Coordenador Geral de Administração e Finanças


ANTONIO CARLOS MACIEL AMARAL
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Nome: Mariza Fontaine Costa
CPF: 331.554.964-87


Nome: Aline de Moura Ferraz Filha
CPF: 040.854.374-45



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO EX OFFÍCIO

Espécie: Aditamento "de ofício" Respaldo legal: Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 e do Art. 30, inciso IV, da Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008. Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênios firmados entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional. CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o Conveniente a seguir relacionado:

Processo nº: 59200.000608/2010-65 Convênio nº 737120/2010; Conveniente: Município de Boa Vista/RR, CNPJ: 05.943.030/0001-55; Prazo de vigência até: 22/02/2015; Assinatura: 23/07/2014.

AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Regional, resolve tornar sem efeito a publicação do Extrato do Convênio Nº 764156/2011 publicado no DOU, de 06/05/2014, Seção 3, página 98, Processo nº 59250.000253/2011-45, Conveniente: Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia /AL.

ADRIANA MELO ALVES

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 675338 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e a Prefeitura Municipal de Matipó - MG, CNPJ 18.385.104/0001-27, conforme instrução do processo nº 59050.000600/2012-21, até 08/08/2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2014 - UASG 533013

Nº Processo: 59004/211/2014-69.

DISPENSA Nº 8/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de Serviço pela ECT de venda de produtos que atenda as necessidades da contratante. Fundamento Legal: Inc. VIII do art. 24 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2014 a 30/06/2015. Valor Total: R\$48.000,00. Fonte: 250191620 - 2014NE800246. Data de Assinatura: 01/07/2014.

(SICON - 24/07/2014) 533013-53202-2014NE800005

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 533014

Número do Contrato: 13/2012.

Nº Processo: 59335000217201222.

PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 09810163000130. Contratado: AXON TECNOLOGIA DA INFORMACAO E -GESTAO LTDA - ME. Objeto: Acrescentar serviços ao objeto do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 23/07/2014 a 11/12/2014. Valor Total: R\$63.869,13. Fonte: 100000000 - 2014NE800277. Data de Assinatura: 23/07/2014.

(SICON - 24/07/2014) 533014-53203-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 533014

Número do Contrato: 5/2011.

Nº Processo: 5933500024201190.

PREGÃO SISPP Nº 10/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 90347840000894. Contratado: THYSENKRUPP ELEVAADORES SA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 27/06/2014 a 27/06/2015. Data de Assinatura: 26/06/2014.

(SICON - 24/07/2014) 533014-53203-2014NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 771304/2012-SUDECO; Processo nº 59800.000126/2012-53, publicado no DOU de 18/07/2014, Seção 3, Pág. 125. Onde se lê: "...Paulo Engel Secretário - SEPROTUR, CPF nº 593.631.421-91"; leia-se: "...Paulo Engel Secretário - SEPROTUR, CPF nº 359.688.009-25".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014072500092

Ministério da Justiça

ARQUIVO NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Apostilamento Nº 1/2014

Apostilamento ao contrato nº 20/2012 celebrado em 01/06/2012 entre a União, por intermédio do Arquivo Nacional, e a empresa Suprema Segurança Patrimonial Ltda. para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências do Arquivo Nacional. Este termo tem por objetivo repactuar o valor mensal do contrato em epígrafe de R\$ 117.221,77 para R\$ 131.684,54 a partir de 01 de março de 2014.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAIS DE 24 DE JULHO DE 2014

Nº 220. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.005722/2014-89. Requerentes: TAM Linhas Aéreas S.A. e American Airlines Inc. Advogados: Barbara Rosenberg, José Inácio F. de Almeida Prado Filho e outros. Natureza da operação: Acordo de códigos compartilhados. Setores econômicos envolvidos: transporte aéreo regular de passageiros (CNAE 2.1 - 51.11-1-00).

Nº 221. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.005719/2014-65. Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e ALL - América Latina Logística S.A. Advogados: Tercio Sampaio Ferraz Junior, Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Tamara Dumoncel Hoff, Barbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo, Amanda Fabbri Barrelli. Natureza da operação: incorporação de ações. Setores econômicos envolvidos: Operações de terminais (CNAE 52.31-1-02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); Armazéns gerais - emissão de warrant (CNAE 52.11-7-01); Transporte ferroviário de carga (CNAE 49.11-6-00); Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00); Organização logística do transporte de carga (CNAE 52.50-8-04).

Nº 222. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.003747/2014-48. Requerentes: Baker Hughes Pipeline Management Group, Inc. e Weatherford Indústria e Comércio Ltda. Advogados: Eduardo Molan Gaban, Natali de Vicente Santos, Sara Tironi, Tito Amaral de Andrade e Thalita de Carvalho Novo. Natureza da operação: aquisição de ativos e ações. Setor econômico envolvido: serviços de processamento, integridade e inspeção de dutos.

EDUARDO FRADE RODRIGUES

Superintendente-Geral
Interino

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 200323

Número do Contrato: 00025/2011, subrogado pela UASG: 200323 - DEPENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL.

Nº Processo: 08016005994201073.

PREGÃO SISPP Nº 7/2011. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 02030070000118. Contratado: MERCENBENS COMERCIO DE PECAS E -ACESSORIOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2014 a 04/07/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/07/2014 a 04/07/2015. Data de Assinatura: 04/07/2014.

(SICON - 24/07/2014) 200005-00001-2014NE800002

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2014

O pregoeiro signatário toma público o resultado final do pregão nº 03/2014 - DEPEN, sagrou-se vencedor a empresa COBEL-comércio de bebidas -ME CNPJ: 07.842.556/0001-74, com valor final de R\$ 15.840,00. Demais informações no processo que se encontra na sede do DEPEN, ou no site WWW.comprasnet.gov.br UG 200333

KENDRICK BALTHAZAR XAVIER

(SIDECE - 24/07/2014) 200005-00001-2014NE800002

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 200323

Número do Contrato: 22/2011.

Nº Processo: 08016005994201073.

PREGÃO SISPP Nº 7/2011. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 01514533000154. Contratado : D.C.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 05/07/2014 a 04/07/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/07/2014 a 04/07/2015. Data de Assinatura: 04/07/2014.

(SICON - 24/07/2014) 200005-00001-2014NE800002

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 200246

Número do Contrato: 1/2012.

Nº Processo: 08129000865201101.

PREGÃO SISPP Nº 1/2011. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 07150288000120. Contratado : LOCALIZA CAR RENTAL S.A. -Objeto: Alteração no preâmbulo, nome da razão social da Contratada passa-se a chamar LOCALIZA RENT A CAR S/A CNPJ 166700850001-55, a referida inclusão terá vigência a contar do dia 30-04-2014. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 16/06/2014 a 30/01/2015. Valor Total: R\$310.836,44. Fonte: 150020129 - 2014NE800013. Data de Assinatura: 16/06/2014.

(SICON - 24/07/2014) 200246-00001-2014NE800014

EXTRATO DE DOAÇÃO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 66/2014

Processo: 00187.004584/07-36. Partes: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, como doadora, e o Estado de Goiás, como donatário. Objeto: Doação, com encargo, de aeronave, para uso da Polícia Civil/GO, nas atividades de repressão ao tráfico ilícito de drogas, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e V, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007. Brasília-DF, 21 de julho de 2014.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014 - UASG 200402

Número do Contrato: 6/2012.

Nº Processo: 08361007861201192.

PREGÃO SISPP Nº 2/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 13096822000160. Contratado : ALVORADA COMERCIO E SERVICOS -EIRELI - EPP. Objeto: Reajustar o valor global do contrato para R\$ 307.320,48 (trezentos e sete mil trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), em razão do acréscimo de dois postos de recepção para a SR/DPF/AP e DPF/OPE/AP, a partir do dia 15/07/2014, conforme previsão legal do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula Décima Sexta do contrato original. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$307.320,48. Fonte: 100000000 - 2014NE800010. Data de Assinatura: 11/07/2014.

(SICON - 24/07/2014) 200402-00001-2014NE800151

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 200392

Nº Processo: 08270022464201411. Objeto: Contratação de serviços postais exclusivos que abrangem cartas simples e correspondência agrupada (malote), e outros residuais telemáticos e adicionais na modalidade nacional e internacional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/07/2014. HERTON JOSE PONTES RIBEIRO. Pregoeiro. Ratificação em 24/07/2014. ARTUR FREIRE DE SOUSA REIS. Chefe do Selog/sr/dfcc. Valor Global: R\$ 18.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0010-02 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECE - 24/07/2014) 200392-00001-2014NE800121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.